



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MAIO 2024

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em abril de 2024, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

Tipo de Manifestação	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Reclamação	1
Simplifique	0
Solicitação	0
Sugestão	0

- Motivos das manifestações: denúncia de irregularidades de servidor municipal;
- Providências adotadas pela Câmara Municipal quanto as manifestações: Ofícios encaminhados aos Secretários de Educação e Cultura solicitando informações sobre a denúncia.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: [ouvidoriacamarasapezal@gmail.com](mailto:ouvidoriacamarasapezal@gmail.com)
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Sapezal, 26 de junho de 2024.

RECEBIDO EM 26/06/2024  
  
Taruska Keila Souza Sturm  
Controladora Interna

Adriana Rauber  
Ouvidora